



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano XII - Edição nº 01515 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05E6B8BCA59EFAE4213CC8E239A84B69

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO 13 FINANCEIRO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1004/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$312.000,00 (Trezentos e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00
	Total por Ação:		230.000,00
2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.000,00
	Total por Ação:		9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		304.000,00
	Total Suplementado:		312.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00
Total por Ação:			8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			8.000,00
11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			30.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			50.000,00
Total por Ação:			80.000,00
2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			50.000,00
3.3.90.30.00 / 16590000 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.36.00 / 16593110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações			50.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações			20.000,00
Total por Ação:			215.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
Total por Ação:			9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			304.000,00
Total Anulado:			312.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 096.253.135-91